Lei nº 602

"Declara de utilidade pública o conselho de Desenvolvimento Comunitário de Delfim Moreira"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira decreta e eu, sanciono a seguinte lei

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Delfim Moreira.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal

Delfim Moreira, 05 de junho de 1989

ass) Sebastião Alves de Faria
Prefeito Municipal

ass) Evaristo Gomes
Aux. Adm. VIII

Scanned by CamScanner